



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.883/99, que deu origem à Resolução nº 2/2013 do Congresso Nacional, que por sua vez instituiu Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência - CCAI - Comissão esta responsável legalmente para fiscalizar as atividades de inteligência e contra inteligência desenvolvidas por órgãos do SISBIN, conforme previsto pelo inc. IV, do §2º, e inc. I, do §3º, além de outros comandos normativos próprios da referida Resolução Congressual.

Que o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - Sr. Luiz Fernando Corrêa, encaminhe diretamente a esta Comissão de Controle Externo, a identificação de todos os órgãos e de seus respectivos destinatários devidamente individualizados, que compunham o SISBIN durante o mês de janeiro do corrente ano, e, por conseguinte, receberam os relatórios de inteligência produzidos pela ABIN, ainda que em forma de "inteligência corrente", seja via alertas ou qualquer outro tipo de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme já explicitado, cabe à CCAI o controle externo das atividades de inteligência dos órgãos componentes do SISBIN.

Neste sentido, cumpre ressaltar que em setembro do corrente ano o Presidente da República editou o Decreto nº 11.693/23, que por sua vez regulamentou o disposto na Lei 9.883/99, reestruturando a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN.

No entanto, cumpre à esta Comissão ao analisar o referido Decreto Lei e suas possíveis alterações no que tange ao Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN - o conhecimento prévio de seu funcionamento anterior, principalmente, no que tange ao mês de janeiro do corrente ano, em razão dos acontecimentos.

Por isso, requiro que o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - Sr. Luiz Fernando Corrêa, encaminhe diretamente a esta Comissão de Controle Externo, a identificação de todos os órgãos e de seus respectivos destinatários devidamente individualizados, que compunham o SISBIN durante o mês de janeiro do corrente ano, e, por conseguinte, receberam os relatórios de inteligência produzidos pela ABIN, ainda que em forma de "inteligência corrente", seja via alertas ou qualquer outro tipo de comunicação.

Atenciosamente,

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)